

**Extrato do Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 6314/2019 – CONVITE: 14/2019 – CONTRATO: 175/2019  
 CONTRATADO: Eurico Carvalho Filho Construção Civil - ME  
 CNPJ: 17.467.552/0001-07  
 OBJETO: Execução de obras de reparos e melhorias na 1ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Paraná na comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, situada na Rua Espírito Santo, nº 530.  
 DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916  
 VALOR: R\$ 7.899,22 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos)  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data início consignada na Ordem de Serviço – OS.  
 VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, com termo final após 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do término do prazo de execução da obra, consignada na Ordem de Serviço – OS.  
 AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

88380/2019

**Extrato do Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 6511/2019 – CONVITE: 13/2019 – CONTRATO: 176/2019  
 CONTRATADO: Eurico Carvalho Filho Construção Civil - ME  
 CNPJ: 17.467.552/0001-07  
 OBJETO: Execução de serviços de reparos e melhorias e adequações nas condições de prevenção contra incêndio na sede do MPPR na comarca de Toledo/PR, sito à Rua Almirante Barroso, nº 3.200.  
 DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 3390.3916.  
 VALOR: R\$ 40.000 (quarenta mil reais)  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Máximo de 3 (três) meses, contados da data de início consignada na Ordem de Serviço- OS.  
 VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura, com termo final após 06 (seis) meses, contados do término do prazo de execução do objeto, consignado na Ordem de Serviço – OS.  
 AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos.

88270/2019

**Extrato do Termo de Contrato**

PROTOCOLO: 4549/2019 – P.E.: 30/2019 - CONTRATO: 178/2019  
 CONTRATADO: Cevipa – Central de Vigilância Patrimonial – Eireli.  
 CNPJ: 25.219.005/0001-30  
 OBJETO: Prestação de serviços de vigilância, sendo 01 posto de vigilância armada, 24 horas por dia, todos os dias do mês, para a Sede do MPPR em Umuarama/PR sito na Rua Desembargador Antônio Ferreira da Costa, nº 3693 (lote 02).  
 DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3702.  
 VALOR MENSAL: R\$ 19.387,96 (dezenove mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)  
 VIGÊNCIA: 11/09/2019 a 10/09/2020.  
 AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

88379/2019

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
 SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019-MP/PGJ  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

**1-Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada para proteção patrimonial dos imóveis da Instituição nas comarcas de Santo Antônio da Platina, Ponta Grossa e Toledo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 25 de setembro de 2019 às 09h (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) e no site do Banco do Brasil S/A - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Curitiba, 11 de setembro de 2019.

88586/2019

**Conselhos****DELIBERAÇÃO N. 973/2019**

*Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 890/2019.*

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, pelo seu Regimento Interno, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015, **DELIBERA:**  
 Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 890ª Reunião Plenária do Conselho

Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 27 e 28 de maio de 2019, identificada pelo número 890/2019.  
 Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.  
 Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Curitiba, 18 de julho de 2019.

**Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**

**DELIBERAÇÃO N. 974/2019**

*Aprova a Ata da Reunião Plenária n. 891/2019.*

O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, diante das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60, pelo seu Regimento Interno, diante dos termos da Ordem de Serviço n. 211/2015, **DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar a Ata decorrente da 891ª Reunião Plenária do Conselho

Regional de Farmácia do Estado do Paraná, realizada nos dias 27 e 28 de junho de 2019, identificada pelo número 891/2019.

Art. 2º - Determina à Secretaria para que no prazo de cinco dias promova seu registro no Serviço Notarial competente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação

Curitiba, 18 de julho de 2019.

**Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR**

88297/2019



**INTERAÇÃO,  
 MÚSICA E  
 INFORMAÇÃO  
 O TEMPO TODO  
 COM VOCÊ.**

Baixe grátis o aplicativo da Rádio Educativa 97,1 É-Paraná nas lojas AppStore ou Google Play e acompanhe a nossa programação.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
 751892219**

Documento emitido em 13/09/2019 17:48:24.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
 Nº 10520 | 12/09/2019 | PÁG. 22**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

88296/2019